



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 024 /2019

Divinópolis, 25 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Cachaça Festiminas Ltda

CNPJ: 10.664.676/0001-33

PA Nº: 11230/2009/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0033867/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAFR: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Cachaça Festiminas Ltda
Rodovia MG 050, nº213
Córrego Fundo/MG
CEP: 36885-000

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 31/01/2019

VISTO:

Ed